



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1332/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.1997, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 13830/2005, de 25.11.2005,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 869/2004, de 19.08.2004, que designou o servidor **CLÁUDIO CARDOSO PEDROZA**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Assistente de Pagamento**, código TRT 19ª **FC-04**, do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR o servidor para substituir na função comissionada de **Assistente de Autuação**, código TRT 19ª **FC-04**, do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente